

RESOLUÇÃO N.º 11/2015-TJ, DE 29 DE JULHO DE 2015

Revoga a Resolução nº 27/2014-TJ, de 25 de junho de 2014.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 2659/2015, bem como o que foi deliberado da Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO a dificuldade operacional de estabelecer o equilíbrio na distribuição dos processos nas Varas de Família da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO que a versão 1.7.1.4 do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte não mais permite a suspensão manual de distribuição de novos feitos para a 1ª e 2ª Varas de Família da Zona Norte e posterior reabertura;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 27/2014-TJ, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a suspensão da distribuição de novos feitos para a 1ª e 2ª Varas de Família do Distrito Judiciário da Zona Norte da Comarca de Natal por prazo determinado e dá outras providências.

Art. 2º A distribuição dos processos entre as Varas de Família do Distrito Judiciário da Zona Norte voltará a ser disciplinada pelo disposto na Lei Complementar Estadual Nº 165, de 28 de abril de 1999.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 29 de Julho de 2015.

DES. CLAUDIO SANTOS
PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.ª JUDITE NUNES

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. DILERMANDO MOTA

DES. VIRGÍLIO MACEDO JR.

DES.ª MARIA ZENEIDE BEZERRA

DR. CÍCERO MACÊDO
JUIZ CONVOCADO

DR. RICARDO PROCÓPIO
JUIZ CONVOCADO

DES. CORNÉLIO ALVES